



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 07/2026

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº. 2341/2026
PROTOCOLADO
Em. 15.07.26 às 15:15
Jaqueline Peres
SECRETARIA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA
POLIESPORTIVA DO BAIRRO CANELLES.

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, no uso de suas atribuições legais, enviam à apreciação do Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada como “QUADRA POLIESPORTIVA JULIÃO DE BORBA” a quadra de esportes localizada na Rua Professor Bodan, no Bairro Canelles, no Município de Nonoai/RS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de julho de 2026.

VER. ALTAIR TORRES DE ALMEIDA – PL

VER. CARLOS GOSCH – PL

VER^a. ANTONIA LINDJÁ PATTÉ – PP

VER. JOZOÉ RIBEIRO DE MELO – PL

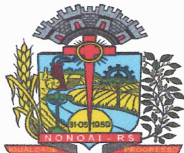
VER^a. LUCIANA ZANOVELLO – PP

VER^a. MARCELE CASIA CAZAROTTO – PDT

VER^a. MARTA REGINA PREDEBON CARESIA – PP

VER. PAULO ROBERTO DA ROSA – PP

VER. PAULO RODRIGUES – PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores(as) Vereadores(as),

Ao dar o nome de “Julião de Borba” à Quadra Poliesportiva do Bairro Canelles, a comunidade presta uma justa e merecida homenagem a um homem cuja vida foi dedicada à família, ao trabalho e ao serviço comunitário.

Que este espaço seja um símbolo dos valores que ele cultivou: união, respeito, solidariedade, perseverança e amor ao próximo. Que crianças, jovens e adultos que aqui convivam encontrem inspiração em seu exemplo de vida e mantenham vivo o espírito comunitário que sempre o guiou.

Que a Quadra Poliesportiva Julião de Borba seja um memorial permanente de gratidão e reconhecimento, preservando para as futuras gerações a história de um homem simples, íntegro e profundamente comprometido com sua comunidade.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 15 de julho de 2026.

VER. ALTAIR TORRES DE ALMEIDA – PL

VER. CARLOS GOSCH – PL

VER^a. ANTONIA LINDJÁ PATTÉ – PP

VER. JOZOÉ RIBEIRO DE MELO – PL

VER^a. LUCIANA ZANOVELLO – PP

VER^a. MARCELE CASIA CAZAROTTO – PDT

VER^a. MARTA REGINA PREDEBON CARESIA – PP

VER. PAULO ROBERTO DA ROSA – PP

VER. PAULO RODRIGUES – PP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI

Biografia de Julião de Borba.

Julião de Borba nasceu em 1936, no Município de São Valentim, Rio Grande do Sul. Em 1960, mudou-se para a comunidade de Encruzilhada Bela Vista, no Município de Rio dos Índios, onde, ao lado de sua esposa, Augusta dos Santos Borba, constituiu sua família e iniciou uma trajetória marcada pelo trabalho, pela fé e pelo compromisso com a comunidade.

Do casamento nasceram oito filhos: Terezinha de Borba, Inêz de Borba Enderle (*in memoriam*), Ernesta de Borba Toniazio, Avelino de Borba, Antônio Nilson de Borba, José Natalino de Borba, Dilso Osmar de Borba e Jildo Nei de Borba.

Em 1984, mudou-se para o Município de Nonoai, estabelecendo residência na comunidade do Bairro Canelles. Na mesma época, adquiriu uma propriedade rural na costa do Rio Passo Fundo, na comunidade de Via Erechim, onde exerceu com dedicação a atividade de agricultor, trabalhando incansavelmente para garantir o sustento da família.

Além de sua dedicação ao trabalho, Julião se destacou pelo forte espírito comunitário. Participou ativamente da Associação de Moradores e da Capela Nossa Senhora das Graças, exercendo papel de liderança e contribuindo para o fortalecimento da comunidade. Homem de profunda fé e grande devoção a Santo Antônio, era reconhecido por sua simplicidade, honestidade, generosidade e pela disposição em ajudar quem dele precisasse.

Seu carinho pelas crianças marcou gerações. Todos os anos, durante as comemorações natalinas, vestia-se de Papai Noel para levar alegria às famílias e às crianças da comunidade, tornando-se uma figura querida e aguardada por todos.

Mesmo diante das dificuldades da vida, viveu 89 anos pautado por valores sólidos, deixando um exemplo de trabalho, perseverança, humildade e respeito ao próximo. Sua história é lembrada não apenas pela família, mas, também, por toda a comunidade, que reconhece sua contribuição para o desenvolvimento local e para a união entre as pessoas.

Julião de Borba faleceu em 10 de setembro de 2025, deixando filhos, netos, bisnetos, familiares e amigos, além de um legado de honestidade, fé e dedicação ao bem comum.

